



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
COMISSÃO DO MÉRITO - CME

REFERÊNCIA : PC CF – 0276/2017
INTERESSADO : Comissão do Mérito – CME
ASSUNTO : Alteração do calendário de reuniões ordinárias da Comissão do Mérito

DELIBERAÇÃO Nº 004/2017 – CME

A Comissão do Mérito – CME, em sua 2ª Reunião Ordinária de 2017, realizada na sede do Crea-PA, em Belém-PA, nos dias 7 a 9 de março de 2017, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que, de acordo com o inciso III do art. 154 da Resolução nº 1.015, de 2006, compete à coordenação da Comissão Especial apresentar o calendário de reuniões ordinárias para a aprovação do Conselho Diretor;

Considerando que, por intermédio da Decisão CD-029/2017, o Conselho Diretor aprovou, no calendário de reuniões ordinárias da CME para 2017, a realização da 4ª Reunião Ordinária, em Brasília-DF, no dia 22 de maio de 2017, e da 5ª Reunião Ordinária, em Brasília-DF, no período de 29 a 31 de maio de 2017;

Considerando o previsto no Art 14 da Resolução nº 1.085, de 2016, que reza: "Art. 14. Após deliberação da CME, as indicações serão encaminhadas à apreciação do Plenário do Confea no prazo de até 90 (noventa) dias antes da realização da SOEA.";

Considerando que, dessa forma, o prazo máximo de encaminhamento das indicações de homenageados para a apreciação do Plenário do Confea é 8 de maio de 2017, e

Considerando a necessidade de adequar o calendário de reuniões ordinárias da Comissão do Mérito para atender ao disposto no Art 14 da Resolução nº 1.085, de 2016, permitindo a apreciação pelo Plenário das indicações dos homenageados na sessão plenária a ser realizada no período de 24 a 26 de maio de 2017,

DELIBEROU:

Encaminhar para a apreciação do Conselho Diretor do Confea a alteração de calendário das reuniões ordinárias da Comissão do Mérito, a saber:

4ª Reunião Ordinária: **DE** 22 de maio de 2017 **PARA** 3 a 5 de maio de 2017, em Brasília-DF.

5ª Reunião Ordinária: **DE** 29 a 31 de maio de 2017 **PARA** 22 de maio de 2017, em Brasília-DF

Belém-PA, 9 de março de 2017.

Conselheiro Federal **FRANCISCO SOARES DA SILVA - CHANCELER**

Conselheiro Federal **MARCOS LUCIANO CAMOERAS GRACINDO MARQUES - MEMBRO**

Conselheiro Federal **INARÊ ROBERTO RODRIGUES POETA E SILVA - MEMBRO**